

COMUNICADO DIRAB/SUOPE/GEOPE Nº 13, DE 22/03/2024

Às Suregs, Bolsas e Demais interessados.

REF: CÁLCULO DO VALOR MÁXIMO DO PRÊMIO PARA AS OPERAÇÕES DE PEPRO DE BORRACHA NATURAL - AVISO Nº 12/2024.

Conforme previsto no item 7 do Aviso em referência comunicamos que **o valor máximo do prêmio para os Estados contemplados será de:**

Nº LOTE	UF ORIGEM	PRÊMIO (R\$/KG)
1	BAHIA	1,25
2	ESPÍRITO SANTO	1,09
3	GOIÁS	1,34
4	MATO GROSSO	1,80
5	MATO GROSSO DO SUL	1,62
6	MINAS GERAIS	1,09
7	PARANÁ	1,60
8	SÃO PAULO	1,43
9	TOCANTINS	1,34

Para fins do cálculo do prêmio, esclarecemos que, conforme Portaria Interministerial MAPA/MF/MPO/MDA nº 15, de 22 de fevereiro de 2024, em seu artigo 9º, o Valor Máximo do Prêmio (VMP) calculado pelo MAPA, foi obtido com base na fórmula abaixo:

VMP = PM - Pmm, onde:

VMP = Valor Máximo do Prêmio;

PM = Preço Mínimo vigente;

Pmm = Preço médio de mercado do produto no estado ou região de produção apurado pela Conab.

Segundo o mais recente levantamento de preços disponibilizado pela Conab, o preço médio de mercado da borracha natural nos estados citados abaixo, entre os dias 18/03/2024 a 22/03/2024, foi de:

- Bahia: R\$ 3,05/kg – DRC 53%
- Espírito Santo: R\$ 3,21/kg – DRC 53%
- Goiás: R\$ 3,36/kg – DRC 60%
- Mato Grosso: R\$ 2,50/kg - DRC 53%
- Mato Grosso do Sul: 2,68/kg – DRC 53%
- Minas Gerais: R\$ 3,21/kg – DRC 53%
- Paraná: R\$ 2,70/kg – DRC 53%
- São Paulo: R\$ 2,87/kg – DRC 53%
- Tocantins: R\$ 3,36/kg – DRC 60%

Preço Mínimo = R\$ 4,30/kg de borracha natural 53% de DRC.

As demais condições deste Aviso permanecem inalteradas.

THIAGO JOSÉ DOS SANTOS
Diretoria de Operações e Abastecimento
Diretor-Executivo

JOÃO EDEGAR PRETTO
Diretor-Presidente